LEI Nº 1.962, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados os lotes urbanos de número 09 (nove) e 10 (dez), da Quadra 30, Série S, ambos com área de 365,50m² (trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), situados no Loteamento Meneghetti III, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, Matriculados sob os nºs 12.815 e 12.816, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, conforme Matrículas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os imóveis ora desafetados ficam automaticamente transpassados para a categoria de bens dominiais, integrando o patrimônio disponível deste Município.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A alienação referida no caput deste artigo deverá ser precedida de avaliação e se efetivará mediante competente processo licitatório, na modalidade de concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 1.962, de 26 de setembro de 2011)

MATRÍCULAS Nº 12.815 E 12.816, DO C.R.I DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Fls.única
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
C E R T I D Ã O
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE (12.815).

IMÓVEL: LOTE URBANO número NOVE (09), da quadra 30, Série S, com TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS (365,50m2), sem benfeitorias, situado na rua Maria Patricio Lima Fabro, esquina com a rua Dina Costa, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com o lote urbano nº 10, na extensão de 20.419 mts; SUL com a rua Maria Patrício Lima Fabro, na extensão de 20,419 mts, LESTE com o lote urbano nº 08, na extensão de 17.900 mts; e OESTE com a rua Dina Costa, na extensão de 17,900 mts. **PROPRIETÁRIOS: ISAIAS DALLAVECCHIA**, corretor de imóveis, RG 11/R.341.608-SSI/SC, CPF: 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA**, do lar, RG 12/R. 764.127-SSI/SC, CPF: 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls. 07, livro 01-B, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1.288, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal – Oficial Substituta).----------

AV. 1-12.815 - Em 29 de fevereiro de 2008. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CONFORME Carta de Sentença, Autos nº 066.06.000936-0, em virtude da separação litigiosa do casal proprietário da presente matrícula, COUBE o imóvel sómente ao Sr. ISAIAS LLA VECCHIA, do que dou fé. AV. 56,92. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). - - - - - - - - - - - - - -

R. 2-12.815 - EM 29 de fevereiro de 2008. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 16 de janeiro de 2008, no livro 117, fls 191v, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLA VECCHIA, separado judicialmente; VENDEU por R$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, para **EDIANE RAGNINI**, brasileira, enfermeira, RG 2.699.827-0-SSP/SC, CPF023 415 749-63, solteira, certidão de nascimento nº 4.007, fls 105 do livro A-04 de Lindoia-SC, declarou viver em união estável com **DANIEL RODRIGO DALPONT**, residente e domiciliada na Rua Coronel Bertaso 1050 Apto 104, nesta cidade. A guia do FRJ foi recolhida no ato da escritura. R. 122,38. O Oficial: (Oficial Substituta). - - - - - -

R. 3-12.815 - Em 04 de fevereiro de 2009. DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL. Por escritura pública de desapropriação amigável, lavrada em 19 de dezembro de 2008, no livro 122, fls 072 à 073, do Tabelionato desta cidade, foi o imóvel constante da presente matrículada DESAPROPRIADO, pelo valor de R$-31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE**, CNPJ nº 83 021 873/0001-3, com sede na rua Duque de Caxias 789, nesta cidade, representada pelo Prefeito em Exercício NIVALDO LUIZ LAZARON. CONDIÇÕES: O imóvel destina-se a edificação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Loteamento Meneghetti III, de acordo com O decreto 3.794 de 12.12.2008. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.
São Lourenço do Oeste, 13 de julho de 2009.-

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA

Sérgio Luiz Janczeski - Oficial do Registro de Imóveis - São Lourenço do Oeste

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BDW 70356

12.815
ANO 2.004
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO
FLS
MATRÍCULA
DATA
TRANSFE
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERR
DATA
MICROFI
TRANS
FICHA
DATA

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

12.816

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI

Fla. única

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

ANO 2.004
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

C E R T I D Ã O

MATRÍCULA Nº. DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS (12.816).

IMÓVEL: LOTE URBANO número DEZ (10), da quadra 30, Série S, com TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS (365,50m2), sem benfeitorias, situado na rua Lina de Mello Machado, esquina com a rua Lauro Muller, no Loteamento Meneghetti III, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: NORTE com a rua Lina de Mello Machado, na extensão de 20.419 mts; SUL com o lote urbano nº 09, na extensão de 20,419 mts, LESTE com o lote urbano nº 11, na extensão de 17.900 mts; e OESTE com a rua Lauro Muller, na extensão de 17,900 mts. **PROPRIETÁRIOS: ISAIAS DALLAVECCHIA**, corretor de imóveis, RG 11/R.341.608-SSI/SC, CPF: 220.208.299-91, e sua mulher **JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA**, do lar, RG 12/R. 764.127-SSI/SC, CPF: 770.695.449-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 013, fls. 07, livro 01-B, desta cidade, residentes e domiciliados a rua Ernesto Beuter 1.288, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2-12.092 de 20 de dezembro de 2004, deste Ofício. Em 20 de dezembro de 2004. O Oficial (Taisi Claudete Schell Leal – Oficial Substituta).----------

R. 1-12.816 - Em 17 de abril de 2006. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de setembro de 2005, no livro 109, fls 043vº, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ISAIAS DALLAVECCHIA e sua mulher JOANA TEREZINHA DALLAVECCHIA; VENDERAM por R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. **VOLNEI LUIS STEFANELLO**, brasileiro, do comércio, RG 13/R 2.793.287-SSP/SC, CPF 950 529 179-53, certidão de nascimento nº 6.988, fls 002 do livro A-09 Nova Palma-RS, solteiro, maior, residente e domiciliado na are aindustrial, nesta cidade. A guia do FRJ foi recolhida no ato da escritura. R. 78,69. O Oficial (Oficial Substituta).-

R. 2-12.816 - Em 02 de julho de 2007. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de abril de 2007, no livro 115, fls 031, do Tabelionato desta cidade, o Sr. VOLNEI LUIS STEFANELLO, solteiro, maior, representado por seu procurador JOÃO HORACIO DA MAIA; VENDEU por R$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. **VILSON ROQUE HERTZ**, operário, RG 29.943.846-6-SSP/SP, CPF 760 583 879-49, e sua mulher **GESSI FATIMA MATIAS HERTZ**, do lar, RG 28/R 3.528.321-SSP/SC, CPF 016 055 019-05, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial 5.555, deste Ofício, certidão de casamento nº 428, fls 224 e vº do livro 3-B desta cidade, residentes e domiciliados na rua Lucia Hack 304, nesta cidade. A guia do FRJ foi recolhida no ato da escritura. R. 95,85. O Oficial: - - - - - - (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). - - - - -

R. 3-12.816 - Em 04 de fevereiro de 2009. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Por escritura pública de desapropriação amigavel, lavrada em 19 de dezembro de 2008, no livro 122, fls 073v à 074v, do Tabelionato desta cidade, o Sr. VILSON ROQUE HERTZ sua mulher GESSI FATIMA MARIAS HERTZ; foi o imóvel constante da presente matrícula DESAPROPRIADO, pelo valor de R$-31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS). em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE**, cnpj nº 83 021 873/0001-08, com sede na rua Duque de Caxias 789, nesta cidade, representada pelo Prefeito em Exercício NIVALDO LUIZ LAZARON. CONDIÇÕES: O imóvel destina-se para edificação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para atendimentos de alunos da Educação Infantil do Loteamento Meneghetti, de acordo com o decreto nº 3.794 de 12.12.2008. O Oficial (Oficial Substituta). - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé
São Lourenço Do Oeste, 13 de julho de 2009

Substituta

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BDW 70358

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

8 4 x 10 - 1 2
MOD. 3420

FUSÃ | MATRÍCULA | DATA | TRANSFER | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | ENCERRA | DATA | MICROFI | DATA | TRANS | FICHA | DATA